

Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
06183134263500000 339030 0101000000 Estadual
06128133163360000 339030 0101000000 Estadual
06181134347100000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME
Endereço: R Nova, 25
CEP. 66623-700 - Belém/PAEmail: analucilaide@ig.com.br
Telefone: 9132381698 Fax: 9132381698
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383289
PORTARIA: 481/2012SAGA

Objetivo: a fim de participar de reunião de interesse da Secretaria de Segurança Pública
Fundamento Legal: Decreto 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007 - SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/05/2012 a 06/05/2012
54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 04/05/2012 a 06/05/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorqe da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382785
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 381839
PORTARIA: 410/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826276/ELLEN GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012
5087678/GRACILDA MARQUES SIQUEIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012
5787793/JANICE MAIA DE AGUIAR BRITO (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012
5600618/JOSE NAZARENO DOS SANTOS MATOS (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º129/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09 DE MAIO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382825

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, a necessidade de revisão e atualização da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, a fim de adequá-la a realidade atual.
RESOLVE:I – Constituir a Comissão de Estudo e Revisão, da referida lei, a fim de identificar os dispositivos que serão alterados;
II – Designar LIANE MARIA LIMA MARTINS, Delegada de Polícia Civil, LUCIANO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil e OSVALDINO SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico, para, em comissão, e sob a coordenação da primeira proceder o estudo e revisão, no prazo de 90 (noventa dias);
III –Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 086/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE MAIO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382839

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2012-CPAD, de 11/05/2012, da lavra da DPC – ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2012-DGPC/PAD, de 02/03/2012, publicada no Diário Oficial nº 31.119 de 19/03/2012;
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2012-DGPC/PAD, de 02/03/2012, publicada no Diário Oficial nº 31.119 de 19/03/2012,

conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 18/05/2012;
II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°087/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 11 DE MAIO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382845

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 010/2012-CPPAD de 10/05/2012, da lavra da DPC – MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, onde solicita redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.077 de 16/01/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão Disciplinar nº 069/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.077 de 16/01/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15/05/2012;
II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383131

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 22/05/2012
Valor: 18.902,09
Vigência: 22/05/2012 a 22/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar de 22/05/2012 à 22/05/2013, bem como reajuste contratual pelo IGPM de 3.6534%.
Contrato: 17-PCE
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06183132663140000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, Bairro: Capoeiras, 167
CEP. 88085-040 - Florianópolis/SC
Telefone: 9140086700
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N°009/2012-DGPC/PAD DE 18 DE MAIO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383418

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações...
CONSIDERANDO:a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 428/2010-GAB/CORREGEPOL, de 17/06/2010, que apurou o desaparecimento de peças e acessórios de motocicletas objeto de apreensão de procedimentos policiais instaurados na Delegacia de Nova Esperança do Piriá, fato ocorrido entre os dias 20/03/2010 e 06/04/2010, em tese, atribuído ao servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO:os autos de Inquérito Policial nº 188/2012.000017-5, instaurado na Depol de Nova Esperança do Piriá, para apurar a prática de crime previsto no artigo 312 do C.P.B., atribuído, em tese, ao servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil;
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 046/2012-CPPAD, subscrito pelo DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS, devolvendo os autos do PAD nº 005/2012-DGPC/PAD, de 13/03/2012, em razão de haver sido cedido para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social através da Portaria nº 098/2012-DGPC/DIVERSOS;
RESOLVE:I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 005/2012-DGPC/PAD, de 13/03/2012;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula 57214531/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

III – DESIGNAR os servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N°010/2012-DGPC/PAD DE 18 DE MAIO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383419

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações...
CONSIDERANDO:o teor do Ofício GAB I/PRM/MAB/PA/Nº 140/2012, de 02/03/2012, oriundo da Procuradoria da República no Município de Marabá-PA, comunicando o oferecimento de denúncia nos autos do Processo Criminal nº 6461-08.2010.4.01.3901 em desfavor do servidor HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crimes previstos no artigo 334, § 1º, “d” do CPB e artigo 2º, IX, da Lei nº 1.521/51, c/c art. 70 do CPB, o qual estaria envolvido em exploração clandestina de máquinas caça-níqueis naquela cidade, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 046/2012-CPPAD, subscrito pelo DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS, devolvendo os autos do PAD nº 005/2012-DGPC/PAD, de 13/03/2012, em razão de haver sido cedido para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social através da Portaria nº 098/2012-DGPC/DIVERSOS;
RESOLVE:I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 006/2012-DGPC/PAD, de 14/03/2012;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil (Matrícula 5130158/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
III – DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N°013/2012-DGPC/PAD DE 21 DE MAIO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383420

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...
CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº 272/2012-CRSP, de 17.05.2012, subscrito pelo DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, por meio do qual comunica que a realização de operação policial para investigar tráfico de drogas no município de Marabá, no dia 16/05/2012, culminou com o baleamento e morte de WELLINGTON GUTEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, cuja autoria é atribuída, em tese, ao servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO - Delegado de Polícia Civil, fato objeto de apuração através do Inquérito Policial nº 184/2012.000738-0/SUNM, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor FRANCISCO